



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.433, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 33.950,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 03.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 338 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 366 - 10.304.0020.2073.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 392 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....9.450,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL.....R\$ 33.950,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 03 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento

Administrativo.....-9.450,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 355 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 370 - 10.304.0020.2075.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL.....R\$ - 33.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 14 de fevereiro de 2.025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 03.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o exercício de 2025.

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 7

TOTAL.....
.....R\$ **150.000,00** =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 03 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 355 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ - **150.000,00** =====
=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 21 de fevereiro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.447, DE 17 DE MARÇO DE 2.025. -

Corrige o Valor de Referência - V. R., para Aplicação no mês de março de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de março de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 145,72,

sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,51% - (índice do IPC/FIPE) do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do

Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.457,20, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,51% - (índice do IPC/FIPE) do mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 17 de março de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/25 - PROCESSO Nº 034/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica e consultoria no Balneário de Ibirá-SP.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 20/03/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 17 de março de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 238, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a Sra. LUCIMARA SOARES, para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. LUCIMARA SOARES, matrícula nº 3091-1, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", referência 3/A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 05 de Março de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 5 de 7



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 246, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Comissão Processante para apurar responsabilidades do servidor Luis Fernando Vicente e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município c.c. art. 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Processante para a instauração de Sindicância para apurar as responsabilidades do servidor Luis Fernando Vicente, ocupante em estágio probatório do cargo de Motorista II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em virtude do mesmo ter infringido o artigo 170, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, comissão esta constituída pelos seguintes servidores:

- ANA MARIA RUIZ MELO, servidora efetiva e estável, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Município, na qualidade de Presidente da Comissão;

- LUCIANA MORI, servidora efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, na qualidade de Secretária da Comissão;

- JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, servidora efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 2º - O prazo para a realização da Sindicância de que trata o artigo anterior será de 30 (*trinta*) dias, prorrogáveis por mais 30 (*trinta*) dias, no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ,
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 10 de março de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 6 de 7



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 259, DE 14 DE MARÇO DE 2025.-

Designa a servidora Sra. NATÁLIA ANTUÉLICA VALENTE COLLAR DONINI, para gerir a conta do Fundo Municipal do Idoso e a servidora Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDÃO para orientar e controlar a referida conta.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. NATÁLIA ANTUÉLICA VALENTE COLLAR DONINI, brasileira, portadora do RG n.º 41.543.176-1 e inscrita no CPF/MF n.º 368.712.128-33, ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para gerir a conta do Fundo Municipal do Idoso e a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDÃO, brasileira, portadora do RG n.º 18.096.821-X e inscrita no CPF n.º 070.494.418-99, ocupante efetivo do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, representante do Conselho Municipal do Idoso, conforme Decreto Municipal n.º 4.444 de 11 de março de 2025, para orientar e controlar a referida conta conforme a Lei n.º 2.095 de 05 de Junho de 2012 .-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 14 de Março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: NEIVA DANIELA NEVES MENDES TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de processos licitatórios ou processos de contratação direta, ou ainda processos de dispensa de licitação para compras e serviços sob o regime da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo Contratual

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Legislativo

0101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 - Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Processo nº 003/2024 (Fundamento: Art. 5º da Resolução 117 de 05/03/2024 desta Casa, c/c o Art. 72 e Inciso II do Art. 75 ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Reginaldo Antonio Poleti - Diretor Geral

.....